



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, Segunda-Feira, 09 de janeiro de 2017

Edição nº 1509, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	1
ATOS NORMATIVOS	1
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1
DESPACHOS	1
PORTARIAS	2
ADMINISTRATIVO	3
DESPACHOS	3
EDITAIS	4

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 14773/2016 - REPRESENTAÇÃO Nº. 159/2016-MPC-AMBIENTAL, COM O OBJETIVO DE PRECONIZAR A APURAÇÃO E A DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE AGENTES DO IPAAM, SEMSA E, AINDA, CONTRA O ESTADO DO AMAZONAS ENQUANTO ENTE FEDERADO.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14969/2016 - REPRESENTAÇÃO Nº. 171/2016-MPC-RMAM, COM OBJETIVO DE PRECONIZAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EM VISTA DA FALTA DE ENVIO, À CORTE DE CONTAS, DO VOLUME DE REPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2012, 2013 E 2014, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14874/2016 - REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO SR EDMUNDO DA SILVA COSTA, COORDENADOR DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM FACE DO ATUAL PREFEITO DE MAUÉS SR RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, POR SONEGAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E NÃO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO DO TCE/AM, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº. 011/2016.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14894/2016 - REPRESENTAÇÃO DECORRENTE DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº. 04/2016-DIATI, FACE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PORTAL ELETRÔNICO/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ.
DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14846/2016 - REPRESENTAÇÃO, FORMULADA PELO PROCURADOR DE CONTAS DR. ADEMIR CARVALHO PINHEIRO, POR SONEGAÇÃO DE DOCUMENTO À COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

DESPACHO: NÃO ADMITO a presente Representação.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, Segunda-Feira, 09 de janeiro de 2017

Edição nº 1509, Pág. 2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14884/2016 - REPRESENTAÇÃO Nº 165/2016-MPC/3º PROC/ELCM, EM FACE DA OMISSÃO DO SR. LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES – PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, EM RESPONDER REQUISIÇÃO DO PARQUET DE CONTAS.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14763/2016 - REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO SR. PEDRO MACÁRIO BARBOSA, PREFEITO ELEITO DO MUNICÍPIO DE JUTAI, EM FACE DA ATUAL PREFEITA, A SRA. MARLENE GONÇALVES CARDOSO, EM VIRTUDE DE DEMISSÕES E SALÁRIOS ATRASADOS DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14794/2016 - REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO DEPUTADO LUIZ CASTRO, SUBSCRITO PELOS DEMAIS DEPUTADOS, COM VISTAS UMA INVESTIGAÇÃO DESDE 2002, DOS CONTRATOS DAS EMPRESAS ENVOLVIDAS NA OPERAÇÃO MAUS CAMINHOS, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA FEDERAL DO AMAZONAS.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14750/2016 - REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO SR. AURIMAR TERÇO OLIVEIRA, COORDENADOR DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA PREFEITURA DE URUCARÁ, EM FACE DO ATUAL PREFEITO SR. FELIPE ANTÔNIO, POR SONEGAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E NÃO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO DO TCE/AM, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 011/2016.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14879/2016 - REPRESENTAÇÃO Nº 163/2016-MPC, FORMULADA PELO PROCURADOR DR. RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA, CONTRA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS ATOS DE LIBERAÇÃO DE PAGAMENTOS A CREDORES DO MUNICÍPIO DE MANAUS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14875/2016 - REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, CONTRA O ATUAL, PREFEITO SR. FRANROSSI OLIVEIRA LIRA, POR DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 11/2016-TCE.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14799/2016 - REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO SR. FRANCISCO WALTÉLTON DE SOUZA PINTO, COORDENADOR DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, EM FACE DO ATUAL PREFEITO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA, POR DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 11/2016-TCE/AM.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14778/2016 - REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO SR. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI, COORDENADOR DA TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, EM FACE DO ATUAL PREFEITO SR. NELSON CAVALCANTE, POR SONEGAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14711/2016 - REPRESENTAÇÃO, FORMULADA PELO PROCURADOR DE CONTAS DR. ADEMIR CARVALHO PINHEIRO, A CERCA DE IRREGULARIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14441/2016 - REPRESENTAÇÃO Nº 154/2016-MPC-SAÚDE, COM O OBJETIVO DE PRIORIZAR A APURAÇÃO DA LICITUDE, DA MORALIDADE, DA ECONOMICIDADE E DA LEGITIMIDADE DO ATO PELO QUAL O ESTADO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, EFETIVOU A TERCEIRIZAÇÃO DA GESTÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL DA ZONA NORTE DE MANAUS DELPHINA AZIZ.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2016.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2016.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 624/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, Segunda-Feira, 09 de janeiro de 2017

Edição nº 1509, Pág. 3

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora **ANDRIA DE JESUS RODRIGUES**, matrícula n.º 001.543-1B, da Comissão de Arquivamento dos Processos, instituída pela Portaria n.º 21/2016-GPDRH, datada 13.1.2016, a contar de 1º de janeiro de 2017;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 626/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício S/N Comissão das Contas do Governador,

RESOLVE:

I- LOTAR o servidor **ELIAS CRUZ DA SILVA**, matrícula n.º 001.336-6A, na Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus- DICAD-MA, a contar de 21.11.2016;

II- REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 01/2017-SGDRH

O Secretário Geral do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 01/2017-DIAS, datado de 2.1.2017, subscrito pela Sra. Ângela Maria Pedrosa Galvão, Chefe da Divisão de Assistência Social, desta Corte de Contas;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LARISSA EMAUELA DANTAS BARBOSA**, matrícula n.º 001.299-8B, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme Atestado Médico, segundo dispõe o parágrafo 1º do Art. 329 da Constituição das Leis Trabalhistas e o Art. 3º do Decreto n.º 75.207/75, no período de 21.12.2016 a 18.6.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de janeiro de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

LISTA DE ANTIGUIDADE NOS CARGOS DE CONSELHEIROS, PROCURADORES E AUDITORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONSELHEIROS:

Antônio Júlio Bernardo Cabral: 6.081 dias (16 anos, 08 meses e 01 dia);
Julio Assis Corrêa Pinheiro: 4.237 dias (11 anos, 07 meses e 12 dias);
Érico Xavier Desterro e Silva: 3.901 dias (10 anos, 08 meses e 11 dias);
Josué Cláudio de Souza Filho: 3.234 dias (08 anos, 10 meses e 14 dias);
Ari Jorge Moutinho da Costa Junior: 2.926 dias (08 anos, 00 mês e 06 dias);
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos: 929 dias (02 anos, 06 meses e 19 dias);
Mario Manoel Coelho de Mello: 485 dias (01 ano, 04 meses e 00 dia).

PROCURADORES:

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça: 6.403 dias (17 anos, 06 meses e 18 dias);
Evanildo Santana Bragança: 6.403 dias (17 anos, 06 meses e 18 dias);
Ademir Carvalho Pinheiro: 6.311 dias (17 anos, 03 meses e 16 dias);
Evelyn Freire Carvalho: 6.311 dias (17 anos, 03 meses e 16 dias);
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva: 5.780 dias (15 anos, 10 meses e 05 dias);
Elizângela Lima Costa Marinho: 5.276 dias (14 anos, 05 meses e 16 dias);
Carlos Alberto Souza de Almeida: 4.017 dias (11 anos, 00 mês e 02 dias);
João Barroso de Souza: 3.711 dias (10 anos, 02 meses e 01 dia);
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça: 3.711 dias (10 anos, 02 meses e 01 dia);
Elissandra Monteiro Freire Alvares: 3.711 dias (10 anos, 02 meses e 01 dia);

AUDITORES:

Mario José de Moraes Costa Filho: 3.243 dias (08 anos, 10 meses e 23 dias);
Alípio Reis Firmo Filho: 2.872 dias (07 anos, 10 meses e 17 dias);

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de janeiro de 2017.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO
Diretora de Recursos Humanos

LISTA DE ANTIGUIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DOS CONSELHEIROS, PROCURADORES E AUDITORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONSELHEIROS:

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos: 15.030 dias (41 anos, 02 meses e 05 dias);
Josué Cláudio de Souza Filho: 13.789 dias (37 anos, 09 meses e 14 dias);





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, Segunda-Feira, 09 de janeiro de 2017

Edição nº 1509, Pág. 4

Érico Xavier Desterro e Silva: 12.138 dias (33 anos, 03 meses e 03 dias);
Júlio Assis Corrêa Pinheiro: 11.723 dias (32 anos, 01 mês e 13 dias);
Antônio Julio Bernardo Cabral: 10.577 dias (28 anos, 11 meses e 27 dias);
Ari Jorge Moutinho da Costa Junior: 10.005 dias (27 anos e 05 meses).

PROCURADORES:

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva: 12.892 dias (35 anos, 03 meses e 27 dias);
Carlos Alberto Souza de Almeida: 10.298 dias (28 anos, 02 meses e 18 dias);
Ademir Carvalho Pinheiro: 10.220 dias (28 anos);
Evanildo Santana Bragança: 9.641 dias (26 anos, 05 meses e 01 dia);
Elizângela Lima Costa Marinho: 9.187 dias (25 anos, 02 meses e 02 dias);
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça: 8.437 dias (23 anos, 01 mês e 12 dias);
João Barroso de Souza: 8.406 dias (23 anos e 11 dias);
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça: 7.826 dias (21 anos, 05 meses e 11 dias);
Elissandra Monteiro Freire Alvares: 7.538 dias (20 anos, 07 meses e 28 dias);
Evelyn Freire de Carvalho: 6.529 dias (17 anos, 10 meses e 24 dias).

AUDITORES:

Alípio Reis Firmo Filho: 10.577 dias (28 anos, 11 meses e 27 dias);
Mario José de Moraes Costa Filho: 8.739 dias (23 anos, 11 meses e 14 dias).

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de janeiro de 2017.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO

Diretora de Recursos Humanos

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 c/c o art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO o Sr. André Souza Oliveira OAB/AM 5219** patrono do **Sr. Luiz Ricardo de Moura Chagas Ex- Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva**, acerca do Acórdão nº32/2016, do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo nº 10792/2015**, que trata de Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva., exercício de 2014, que decidiu, Irregular as Contas Anuais as referidas contas; aplicando-lhe multa no valor de R\$ 43.841,28 (quarenta e três mil oito centos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), considerar em Alance, no valor total de R\$ 3.533.230,01 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil duzentos e trinta reais e um centavo), Glosar o montante de R\$ 2.670,76 (dois mil seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos). Fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento do valor total do débito, fixando ainda prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento do total das multas aplicadas aos cofres da Fazenda Estadual, com a devida comprovação perante a este Tribunal, autorizando-se desde já a instauração da penalidade na dívida ativa e a instauração da cobrança executiva em caso do não recolhimento do valor da condenação, *ex vi* do art. 173 do Regimento Interno do TCE/AM. Os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, sito a Av. Efigênio Sales, nº. 1155, Parque Dez de Novembro.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de Janeiro de 2017.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 c/c o art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO o Sr. Márcio Almeida Cruz**, para comunicar que **NÃO FOI ADMITIDA** a denúncia contra o Sr. CLEUDO DE OLIVEIRA TAVARES, Vice-Prefeito de Nhamundá/AM, face ausência de documentação necessária, conforme dispõe o art. 279, §2º, IV e V, e §3º, da Resolução TCE nº 04/02, autuada sob o nº 13.152/2015.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de Janeiro de 2017.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 73/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Cabral, fica NOTIFICADA a **Sra. ALCIMARA AMAZONAS DA SILVA, Presidente da Associação de Produtores Rurais da Comunidade São Sebastião**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 642/2013-DEATV e no Parecer Ministerial nº 2010/2013- MP-EFC, que tratam da Prestação de Contas referente ao Termo de Convênio nº 35/2011, celebrado entre a SEPROR e a Associação de Produtores Rurais da Comunidade São Sebastião, nos autos do Processo TCE 2117/2012.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

THELCYANE DE CARVALHO NUNES DIAS
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100